

PLANO DE ACTIVIDADES

2010

(proposta ao Conselho Geral)

Fevereiro.2010

PLANO DE ACTIVIDADES - 2010

1. Nota Introdutória

2. Missão e atribuições da Universidade do Algarve

3. Objectivos para o ano de 2010

3.1 Ensino

3.2 Investigação

3.3 Transferência

3.4 Comunidade

3.5 Governança

4. Nota final

1. Nota Introdutória

Durante o ano de 2009, a Universidade do Algarve esteve envolvida no processo de ajustamento estatutário, em resultado da publicação, no final de 2008, dos novos Estatutos da Universidade. Ao longo de 2009 as Unidades Orgânicas elaboraram os seus próprios Estatutos, os seus Directores foram eleitos e o Conselho Geral foi criado e instalado. Após este período de reajustamento interno, o Reitor solicitou ao Conselho Geral a antecipação das eleições para aquele cargo. O processo eleitoral foi iniciado com a elaboração do respectivo Regulamento Eleitoral. A eleição do Reitor teve lugar no dia 16 de Novembro, culminando desta forma as diversas iniciativas de reajustamento estrutural programadas para 2009.

O Conselho Geral, na sua reunião de Dezembro de 2009, já depois da eleição do Reitor, aprovou o Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade do Algarve e o Regulamento Orgânico da

Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada. A aprovação destes Regulamentos permitiu que se iniciasse o ano de 2010 abrindo os procedimentos conducentes à aplicação plena daqueles Regulamentos, os quais irão introduzir um conjunto de alterações significativas no funcionamento interno da Universidade.

Alguns aspectos dos novos Estatutos ficaram ainda pendentes. Prevê-se que ao longo do primeiro semestre de 2010 se possa concretizar a totalidade da nova estrutura organizativa prevista nos Estatutos, incluindo alguns órgãos das Unidades Orgânicas (Conselhos Pedagógicos e Conselhos Consultivos). Encontra-se ainda pendente a instalação do Senado Académico (em fase de eleição dos seus membros) e do Conselho Económico e Social, faltando também designar o Provedor do Estudante.

O objectivo da actuação da Reitoria e das Unidades Orgânicas, ao longo deste ano de 2010, aponta para que não só se promova a instalação da totalidade das estruturas previstas nos Estatutos, mas também se comece a ter uma ideia aproximada das eventuais questões que o funcionamento desta nova orgânica poderá levantar. Isto é, no final do ano será possível detectar eventuais disfunções que resultam de dificuldades do pleno funcionamento do conjunto das estruturas internas, situação que só a prática permitirá reter. Essa análise facilitará a identificação de hipotéticos bloqueios que numa próxima alteração dos Estatutos, poderão ser ajustados, melhorando o desempenho da instituição.

2. Missão e atribuições da Universidade do Algarve

Os novos Estatutos, homologados no final de 2008, permitiram reformular e actualizar a Missão e as Atribuições da Universidade do Algarve. Valerá a pena recordar o novo enquadramento:

Missão (art. 2º):

A Universidade do Algarve é um centro de criação, transmissão e difusão da cultura e do conhecimento humanístico, artístico, científico e tecnológico, contribuindo para a promoção cultural e científica da sociedade, com vista a melhorar a sua capacidade de antecipação e resposta às alterações sociais, científicas e tecnológicas, para o desenvolvimento das comunidades, em particular da região do Algarve, para a coesão social, promovendo e consolidando os valores da liberdade e da cidadania.

Atribuições (art.3º):

Para prossecução da sua missão são atribuições da Universidade:

1. A formação humanística, cultural, artística, científica, técnica e profissional, através de, nomeadamente:

- a) Cursos de ensino superior, universitário e politécnico;
- b) Cursos de actualização, aperfeiçoamento, especialização e formação especializada, bem como programas de formação avançada;
- c) Promoção da formação ao longo da vida.

2. A realização de investigação científica de alto nível e o desenvolvimento experimental, promovendo a difusão dos seus resultados e a valorização social e económica do conhecimento e da inovação organizacional e tecnológica, sempre que possível em estreita cooperação com a comunidade.

3. A colaboração com entidades públicas e privadas, designadamente através de:

- a) O estabelecimento de protocolos, convénios, consórcios ou outros modelos de parceria com instituições de ensino superior e de investigação nacionais visando a prossecução conjunta das actividades inseridas no âmbito das respectivas atribuições;
- b) O estabelecimento de parcerias com empresas e instituições e a prestação de serviços à comunidade, numa perspectiva de valorização recíproca, contribuindo para o desenvolvimento do país e, em particular, da região do Algarve.

4. A promoção da internacionalização das suas actividades, através de:

- a) O intercâmbio científico, educacional, tecnológico e cultural com instituições congéneres assegurando a mobilidade dos estudantes e restantes elementos da comunidade académica;
- b) O apoio à projecção internacional das actividades desenvolvidas pelos seus membros;
- c) O estabelecimento de consórcios, convénios, protocolos ou outros modelos de parceria com instituições estrangeiras, visando a prossecução conjunta das actividades inseridas no âmbito das respectivas atribuições;
- d) A contribuição para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos;
- e) A promoção da língua e cultura portuguesas, designadamente através da cooperação cultural, educacional, tecnológica e científica com os países de língua oficial portuguesa.

5. A criação de instrumentos de promoção, sustentabilidade e avaliação, interna e externa da qualidade e de prestação de contas, baseados em padrões reconhecidos e comparáveis no plano internacional, para o que procurará assegurar, designadamente:

- a) A permanente auto-avaliação das suas actividades e dos seus resultados;
- b) Formas de recrutamento e selecção dos estudantes, docentes e investigadores, que assegurem o juízo de mérito de forma independente;

- c) As condições para a formação, a qualificação e o desenvolvimento profissional de docentes, investigadores e pessoal não docente;
- d) A promoção da qualidade de vida e do trabalho dos estudantes, através da acção social e de programas que fomentem o espírito crítico, o empreendedorismo, a competência e a competitividade profissional dos diplomados;
- e) A instituição de prémios e incentivos destinados a reconhecer o mérito e a apoiar as actividades que valorizem a Universidade no plano nacional e internacional;
- f) O fomento da realização pessoal dos seus membros, dinamizando, designadamente, as actividades artísticas, culturais e desportivas e a criação de um ambiente humano e educativo de diálogo e de tolerância;
- g) A dinamização de plataformas virtuais e de mecanismos de ensino à distância, suportes de redes alargadas de intervenção e de qualificação.

3. Objectivos para o ano de 2010

Os objectivos da Universidade do Algarve para o ano de 2010 cruzam-se com uma situação conjuntural mundial particularmente difícil. Estamos perante uma crise que resulta de procedimentos especulativos no plano financeiro e em mercados globais, a qual arrastou, com maior ou menor incidência, a quase totalidade dos países. No caso português, os reflexos dessa crise estão presentes no nosso quotidiano, com incidência na diminuição da actividade produtiva, no aumento do desemprego, no regresso ao desequilíbrio das contas públicas e na fragilidade do projecto nacional, este ainda distante de um clima mobilizador e de confiança que deveria afectar o conjunto da sociedade portuguesa, condição imprescindível para a promoção do seu desenvolvimento.

Muito embora este enquadramento assuma contornos marcadamente negativos, alguns aspectos que interferem na vida e na gestão das universidades poderão constituir, em 2010, elementos positivos e, se bem geridos, permitirão um quadro de desenvolvimento que induzirá uma Universidade mais forte, mais organizada e melhor preparada para os desafios que espreitam, em geral e no futuro, as instituições de ensino superior.

A própria Universidade, nos campos que lhe são próprios, deverá contribuir para a qualificação do ambiente social do país, participando de forma comprometida na construção de um projecto mobilizador que garanta estabilidade, progresso e justiça social.

Um objectivo que se demarca de todos os outros explicitados no presente Plano de Actividades diz respeito à elaboração, em 2010, do **Plano Estratégico** da Universidade do Algarve. Trata-se de responder positivamente à disposição estatutária que obriga o Reitor, no início do seu mandato, a apresentar ao Conselho Geral um Plano Estratégico para 4 anos. Essa reflexão permite igualmente, de forma substancial, enquadrar as acções estruturantes que a Universidade programe para os próximos anos, emprestando-lhe coerência institucional e assegurando-lhe uma articulação programática. A procura de um consenso na sua elaboração permitirá transformar o Plano Estratégico num elemento dinamizador que afecte toda a Comunidade Académica e condicione positivamente as diversas actividades.

A reflexão em torno do Plano Estratégico está em marcha, mobilizando a totalidade dos sectores da Universidade (Unidades de Investigação, Unidades Orgânicas, Serviços) e suscitando da parte destas estruturas contribuições não só em torno da caracterização da situação actual da Universidade, mas também no que respeita à identificação dos Projectos estruturantes e inovadores que possam ser propostos e adoptados, e que contribuam para a concretização da Missão da instituição.

Uma notícia relativa ao estado de elaboração do Plano Estratégico será apresentada na primeira reunião de 2010 do Conselho Geral. Nos termos dos Estatutos, este órgão pronunciar-se-á sobre o seu conteúdo, admitindo-se que na terceira reunião ordinária de 2010 se possa encerrar este processo, com a discussão e aprovação final do Plano Estratégico.

Após uma reflexão com as Unidades Orgânicas e perante as respectivas propostas e sugestões, os objectivos específicos para 2010 podem agregar-se nos cinco seguintes patamares:

- Ensino
- Investigação
- Transferência
- Comunidade
- Governança

3.1 ENSINO

1. Concluir o processo de registo dos cursos conducentes a grau (licenciaturas, mestrados e doutoramentos) na Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Este objectivo

traduzir-se-á no registo naquela Agência dos cursos em funcionamento, registo este que, nalguns casos, será acompanhado por ajustamentos pontuais, previstos aliás na própria legislação. Uma atenção será dada à possibilidade de intervir na racionalização da respectiva oferta, admitindo-se que na componente universitária se possa reduzir a oferta de primeiro ciclo, garantindo cursos inseridos num espectro de banda larga, ao mesmo tempo que se deverá ampliar a oferta de mestrados e de programas de doutoramento. Na componente politécnica, deverá avaliar-se a respectiva oferta, criando ou recriando outras opções. A oferta conjugada de duas ou mais licenciaturas no sistema universitário, organizando-se em torno de um primeiro ano comum, poderá garantir a manutenção de opções de ensino que, isoladamente, teriam dificuldade em garantir a sua expressão.

Uma atenção especial será dada às ciências do mar, às ciências biológicas, à história e património, à tradução e à engenharia topográfica, dado que têm sido áreas críticas no quadro da oferta global da Universidade

No âmbito do 2º ciclo, a componente universitária deverá definir com coerência, mas também com ambição, os principais domínios que permitam uma estruturação alargada de mestrados, baseando-se não só nas competências específicas disponíveis na Universidade, como também nas que resultem dos protocolos e convénios estabelecidos com outras universidades, nacionais ou estrangeiras.

2. Multiplicação de pós-graduações (mestrados e doutoramentos) em consórcio com universidades nacionais e estrangeiras. O reconhecimento da capacidade da Universidade do Algarve em organizar e oferecer áreas de ensino em domínios nos quais existe densidade na respectiva investigação científica permite avançar com pós-graduações em consórcio. Um esforço institucional deverá ser desenvolvido no sentido de assegurar o prosseguimento das pós-graduações que beneficiam de apoios do Programa *Erasmus Mundus*. Esforço esse que permitirá igualmente definir novas candidaturas a apresentar neste ano de 2010, designadamente na área das ciências do mar, das geociências, do património islâmico e mediterrânico, do turismo, da electrónica e telecomunicações e, eventualmente, das artes e comunicação.

A perspectiva das pós-graduações em consórcio não deverá limitar-se apenas aos apoios proporcionados pelo Programa *Erasmus Mundus*, nem evitar os consórcios nacionais. Neste último âmbito, deverá entender-se como fundamentais as parcerias com as universidades que têm maior proximidade geográfica com a Universidade do Algarve (Évora, Extremadura e Huelva), o que facilitará a construção de um atractivo **Espaço de Conhecimento do Sudoeste Europeu**.

A melhor estruturação das Áreas Científicas, nas quais foi possível registar programas ou áreas de doutoramento, representa, nesta fase, uma prioridade clara da Universidade.

3. Novos domínios de ensino. A Universidade do Algarve prosseguirá a prestar a maior atenção ao desenvolvimento da área das ciências da saúde, particularmente à Medicina e às Tecnologias da Saúde. Esta área obrigará nos próximos anos a um investimento importante em infra-estruturas (novos edifícios para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina e para a Escola Superior de Saúde) e à multiplicação das relações institucionais com as entidades relacionadas com a saúde, públicas ou privadas, pertencentes ou não ao Serviço Nacional de Saúde. Estas entidades são essenciais para proporcionarem condições de ensino em ambientes profissionais, para assegurarem estágios curriculares e para reforçarem as linhas de investigação conjuntas.

O desenvolvimento das artes constitui outra das prioridades da Universidade do Algarve. Em redor de alguns elementos já estabilizados, como é a licenciatura em Artes Visuais e alguns mestrados inseridos em domínios da cultura, das artes e da comunicação, a Universidade deverá estabelecer um plano consistente da respectiva evolução. A existência de um centro de investigação que obteve na última avaliação externa a classificação de excelente e a convergência de um número significativo de agentes culturais com incidência regional e de infra-estruturas que justificam públicos exigentes, atribuem a esta linha de formação condições favoráveis de desenvolvimento. Neste campo, a Universidade continuará empenhada na resolução do problema dos espaços apropriados ao ensino das artes e com adequada localização.

A Universidade do Algarve deverá, ao longo de 2010, reforçar a sua abertura à área científica do Direito. A estratégia passará por desenvolver, numa primeira fase, alguns cursos de pós-graduações, conducentes ou não a grau e inseridos em domínios específicos de interesse para a região (Direito do Turismo, Direito do Ordenamento do Território, Direito Fiscal, ...) e, por isso, com forte procura. A colaboração com o Conselho Distrital da Ordem de Advogados deverá ampliar-se e, em paralelo, dever-se-á atrair para a organização destes cursos entidades do ensino superior, nacionais e andaluzas, capazes de assegurarem a qualidade pedagógica e científica desta área de ensino. Algumas iniciativas entretanto concretizadas pela Faculdade de Economia e pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo são já elementos que convergem para esta linha de desenvolvimento. É neste quadro que se organizará na próxima Primavera a I Conferência Internacional do Direito do Turismo.

4. Instituir um sistema de avaliação. Este objectivo é fundamental tendo presente a estrutura de acreditação e de avaliação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior recentemente criou. A dinamização, ainda em 2009, do Gabinete de Avaliação e Qualidade permitiu que se generalizasse a avaliação pedagógica da totalidade dos cursos da Universidade do Algarve e se garantisse essa rotina, associada ao ciclo semestral. Esta linha de avaliação, alimentada privilegiadamente com a opinião dos alunos, deverá ser complementada com a avaliação de desempenho dos docentes. Os respectivos Regulamentos (um para a carreira politécnica e outro para a carreira universitária), previstos nos Estatutos das Carreiras Docentes, estão em fase final de elaboração e serão colocados à discussão pública ainda durante o mês de Fevereiro de 2010.

No segundo semestre de 2010, após as férias de Verão, a Universidade do Algarve organizará um Seminário Internacional sobre as questões da avaliação, para o que se estabeleceram já contactos com docentes universitários, de instituições portuguesas e estrangeiras, com experiência na gestão e na avaliação, de forma a assegurar uma qualificada participação externa e um debate frutuoso.

A perspectiva de lançar um novo ciclo de avaliação institucional deverá, contudo, ser remetida para 2011, após se ter adquirido um quadro de estabilidade no conjunto do funcionamento da Universidade do Algarve.

5. Garantir a abertura da Universidade a novos públicos. No âmbito deste objectivo, manter-se-á uma especial atenção orientada para os seguintes campos de actividade:

- Candidatos com mais de 23 anos. Este segmento de candidatos à Universidade correspondem a cidadãos que, nos respectivos momentos dos seus percursos de vida, não puderam aceder ao ensino superior, mas que têm agora uma oportunidade para o fazer, submetendo-se aos mecanismos de selecção previstos.
- Cursos de Especialização Tecnológica (CET). Dirigido sobretudo para jovens que terminaram o ensino secundário (ou que apenas frequentaram o 12º ano) e não pretendem inscrever-se no ensino superior, procurando por isso uma formação profissional adequada para poderem, rapidamente, entrar no mercado de trabalho. Os CET têm, por isso, um quadro mais ajustado ao subsistema do ensino superior politécnico. Para além dos que estão em funcionamento, haverá lugar à criação de novas linhas de CET em áreas relacionadas com a mecânica automóvel e com a emergência médica.
- A formação ao longo da vida possibilita a reciclagem de formações, a renovação de conhecimentos, a adopção de perfis profissionais complementares ou ainda, no caso concreto da certificação de competências, a definição de formações adicionais para quem se candidata à acreditação e à validação das suas próprias experiências profissionais prolongadas.
- As pós-graduações tornam-se fundamentais na perspectiva dos antigos diplomados e licenciados que pretendem, através de uma frequência não prolongada, adquirir novas competências, novos conhecimentos e novas especializações.
- A Universidade do Algarve manter-se-á aberta ao acolhimento de estudantes estrangeiros que pretendam ingressar nos diversos cursos e graus oferecidos. São estudantes que, nalguns casos, se deslocam ao abrigo de protocolos bilaterais existentes, embora outros baseiem as suas escolhas em intenções e vocações que são suscitadas pelos domínios científicos com expressão na Universidade do Algarve. Este segmento de estudantes contribui para reforçar as redes de internacionalização da Universidade, designadamente pelo efeito que, em anos vindouros, poderá resultar da relação da Universidade do Algarve com as

actividades profissionais que estes antigos estudantes irão desenvolver nos respectivos países.

Uma referência especial deverá fazer-se ao Contrato de Confiança, recentemente estabelecido entre todas as instituições de ensino superior público e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que se traduz, entre outros compromissos, no propósito de intervir na qualificação de 100.000 activos, a realizar num período de quatro anos. A Universidade do Algarve poderá contribuir com uma quota em redor dos 5% daquele contingente.

3.2 INVESTIGAÇÃO

6. Promover e melhor estruturar a investigação científica. Ao longo do ano de 2009 a Reitoria tem feito um levantamento da situação relativamente aos recursos humanos e logísticos associados à investigação. Esta avaliação permite à Reitoria ter agora uma ideia mais precisa do enorme potencial de crescimento existente, bem como das dificuldades inerentes aos mecanismos de produção da ciência na Universidade. O apoio que se pretende assegurar através da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada permitirá libertar os investigadores de tarefas administrativas relacionadas com a elaboração das candidaturas e apostar em “melhor investigação”, designadamente explorando com maior intensidade os meios comunitários (FP7). Nessa linha, definir-se-ão novos critérios para o uso de recursos de todo o tipo que a Universidade tem colocado à disposição das unidades de investigação para executarem os seus programas de actividade.

A melhor estruturação dos docentes/investigadores nas Unidades de Investigação da Universidade obrigará eventualmente a uma reformatação destas unidades, garantindo a equidade nos apoios concedidos (espaços, ...) e a homogeneidade nas condições praticadas (*overheads*, etc.). Neste domínio será apresentado aos centros de investigação uma nova proposta de Protocolo que definirá as modalidades de relacionamento entre a Universidade e os diversos centros, designadamente no que respeita à partilha de recursos, à utilização dos mecanismos da propriedade industrial e à melhor identificação dos *outputs* do trabalho de produção científica dos membros dos centros. A estabilização e a homogeneização das

condições de funcionamento dos centros de investigação e dos projectos, numa base de equidade e de proporcionalidade, permitirá eventualmente rever em baixa os níveis de custos institucionais (*overheads*) praticados com vista a gerar maior incentivo à investigação científica.

A redefinição do quadro relacional da Universidade do Algarve com os centros de investigação de outras universidades, que acolhem docentes/investigadores da nossa Universidade, irá ser repensado no sentido de garantir um acesso equilibrado aos recursos que essa colaboração gera.

A Unidade de Apoio prestará uma atenção especial às actividades dos novos centros e às áreas de investigação emergentes. A preparação de alguns Centros de Estudos e Desenvolvimento para, oportunamente, se transformarem em propostas fortes de Centros de Investigação, sujeitos à avaliação externa e inseridos no universo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, será uma das tarefas a que se dará igualmente atenção.

Recentemente, a Universidade do Algarve, com o apoio da Comissão Nacional da UNESCO e da Comissão Nacional do Programa Hidrológico Internacional, viu aceite a proposta de instalação na região de um Centro Internacional de Ecohidrologia Costeira. As relações deste Centro com a Universidade, bem como as modalidades em que os docentes da Universidade podem desenvolver actividades nesse Centro serão asseguradas através de Protocolo que se estabelecerá no primeiro semestre de 2010. A inserção deste Centro na rede de centros da UNESCO permitirá valorizar o objectivo primeiro que se pretende desenvolver através da sua actividade e que se destina a afirmar o Centro como uma plataforma privilegiada para o relacionamento com as regiões do Mediterrâneo e de África nas áreas da formação e da disseminação do conhecimento, nos domínios da gestão dos recursos hídricos e da dinâmica costeira.

7. Constituição de núcleos fortes no plano da cooperação internacional. A Universidade do Algarve, no âmbito do seu relacionamento externo, deverá estabilizar a sua inserção externa em torno de um número reduzido de consórcios de universidades, de geometria variável e com forte afinidade nas linhas de I&D e de pós-graduações. Este aspecto é importante pois

permite assegurar plataformas estruturadas, permanentemente alimentadas e disponíveis para desenvolver projectos conjuntos. Os consórcios assim formados estarão preparados para estruturar com facilidade e celeridade novos projectos e para concorrer a novas fontes de financiamento.

8. Criação de Cátedras Científicas. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia estruturou um Programa de apoio à constituição de Cátedras científicas, bastando para tal a mobilização de fundos com origem em entidades privadas, aos quais a FCT adiciona um montante nunca superior a 25% do orçamento total da Cátedra. A Universidade do Algarve já estabeleceu uma primeira Cátedra, na área da História (Cátedra Capistrano de Abreu sobre a História do Brasil e de Portugal), com o apoio da empresa Odebrecht. Ao longo do ano de 2010, tentar-se-á concretizar outras novas Cátedras, para o que se identificaram áreas científicas apropriadas: Comunicação, Turismo, Ciências Agrárias, Farmacologia, Energia ou em domínios relacionados com o Ambiente. Estas cátedras permitem contratar um investigador sénior por um período que pode ir de três a cinco anos, facilitam a inserção na Cátedra de bolseiros de doutoramento e de pós-doutoramento e asseguram a execução de um programa agregado de I&D.

9. Reforçar os laços de cooperação externa. A Universidade do Algarve promoverá a colaboração externa com entidades que possam proporcionar a ampliação das redes de I&D e simultaneamente reforçar a intervenção em áreas geoestratégicas interessantes para a Universidade. A rede de universidades do Mediterrâneo (animada pela Emuni - The Euro-Mediterranean University, Ljubliana), bem como as redes de universidades do universo da CPLP (animada pela própria CPLP e pela AULP – Associação das Universidades de Língua Portuguesa) poderão constituir novos degraus para uma aproximação que se tem revelado com enorme potencial.

3.3 TRANSFERÊNCIA

10. Fomentar a transferência de conhecimento. Dinamizar a criação de empresas de base tecnológica. Garantir a instalação do Pólo Tecnológico. A dinamização da vertente de

transferência de conhecimentos e tecnologia continuará a ser dinamizada pelo CRIA (Centro Regional para a Inovação do Algarve) que, juntamente com o GAPI (Gabinete de Apoio à Promoção da Propriedade Intelectual), desenvolve um leque alargado de actividades que se inserem nestes objectivos, transformando em inovação algumas iniciativas desenvolvidas por docentes / investigadores nos diversos eixos de investigação científica presentes na Universidade. Na nova orgânica da Universidade o CRIA e o GAPI integrarão a Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada, ampliando o potencial de intervenção desta unidade funcional.

Pretende-se, durante o ano de 2010, manter a procura de fontes de financiamento (QREN, 7º Programa-Quadro, etc.) de forma a multiplicar a actividade do CRIA em domínios convergentes com as actividades das Unidades de Investigação da Universidade. Uma atenção especial será dada aos estudantes de pós-graduação e aos docentes no sentido de apoiar a melhor identificação de novas ideias e de novas propostas pré-empresariais. Manter-se-ão as iniciativas destinadas a identificar candidaturas que traduzam consórcios entre a Universidade e empresas e que podem redundar em projectos I&D em co-promoção, de instalação de Núcleos I&D e na dinamização de Centros I&D em empresas, beneficiando de financiamentos já identificados nos Programas do QREN.

A reavaliação do Pólo Tecnológico, a instalar no Parque das Cidades, deverá concretizar-se em parceria com as Câmaras Municipais de Loulé e Faro, tentando encontrar-se os melhores mecanismos de financiamento que permitam a instalação desta infra-estrutura tecnológica.

11. Relançar as Plataformas. A Universidade do Algarve tem sido constantemente objecto de diversas solicitações por parte de diversas empresas em domínios para os quais dispõe de recursos, de competências e de conhecimento acumulado. Um primeiro domínio incide nos campos de golfe, no âmbito do qual algumas empresas têm solicitado a intervenção da Universidade no sentido de as apoiar em domínios diferenciados, correspondentes a competências desenvolvidas e acumuladas no seio da Universidade. Estas solicitações abrangem processos de I&D, transferência de conhecimento ou formação. A Plataforma do Golfe, já criada no seio da Universidade do Algarve, desenvolverá as suas actividades neste quadro, promovendo as relações entre a universidade e a actividade do golfe.

Outro domínio identificado é o das energias renováveis, para o qual a Universidade iniciou uma reflexão interna com vista a estruturar uma nova Plataforma e a reunir as diversas competências associadas à problemática da energia. Esta iniciativa desenvolve-se de forma convergente com trabalhos prestados ao exterior, na área do comportamento energético dos edifícios, do aproveitamento da energia solar (térmica e fotovoltaica) e das auditorias energéticas. Refira-se que a Universidade se integrou recentemente em projectos dinamizados por grandes empresas (Acciona, Águas de Portugal e Galp) no sentido de instalarem, no Algarve, unidades experimentais de produção de energia recorrendo à energia solar e à energia eólica.

12. Valorização comercial das patentes. O ritmo de protecção de invenções e de registo de patentes cresceu a bom ritmo nos últimos anos na Universidade do Algarve. As áreas geográficas definidas para essa protecção são variáveis. E embora a maioria estabeleça o território português como a área na qual pretende assegurar a respectiva protecção, um número elevado de patentes apresenta condições potenciais interessantes, obrigando a alargar a área geográfica no âmbito da qual a respectiva protecção será eficaz.

O objectivo do registo de patentes não poderá quedar-se apenas por um objectivo curricular. Pretende-se que as patentes registadas possam ser comercialmente valorizadas através da respectiva utilização por empresas com a participação de Universidade ou cedendo o uso, em condições apropriadas, a empresas que o façam, sem que a Universidade participe directamente na sua valorização.

Neste domínio, valerá a pena recordar os benefícios que se poderão retirar do apoio que a UTEN¹ (University Technology Enterprise Network) tem prestado à Universidade do Algarve no domínio da formação de quadros, apoio esse que se manterá ao longo de 2010. Este apoio aponta sobretudo para a área do empreendedorismo, da criação de empresas de base tecnológica, das relações contratuais em redor dos contratos de transferência de resultados da investigação e da comercialização das patentes.

¹ A UTEN reúne as diversas colaborações externas que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior tem mobilizado (MIT, Carnegie Mellon University, University of Texas at Austin, University of Cambridge, Fraunhofer Institute) no âmbito da criação de empresas e da transferência e comercialização de tecnologia

Por incumbência do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e da Conferência de Reitores das Universidades Espanholas, a Universidade de Huelva e a Universidade do Algarve irão organizar em Novembro uma Conferência Ibérica sobre Transferência de Tecnologia destinada a debater os diversos processos em curso nas universidades ibéricas e a estabelecer linhas de cooperação futura.

13. Apoio à criação de empresas. Neste capítulo a acção da Universidade deverá manter-se em áreas relacionadas com os concursos de ideias, com a identificação de projectos com potencial empresarial, com o apoio à elaboração dos respectivos planos de negócios, com a instalação em espaços de incubação (no interior da Universidade e fora dela), com o apoio aos mecanismos da propriedade industrial e com a própria promoção desses *spin-offs*.

O financiamento dos projectos proto-empresariais constitui um quadro de enorme dificuldade, parcialmente resolvido pela Plataforma FINICIA, impulsionada pelo IAPMEI e da qual a Universidade faz parte. Neste campo outras soluções deverão ser exploradas no âmbito do sector financeiro ou através de instituições e personalidades do tipo *business angels*, ainda pouco vulgares em Portugal.

14. Conferências e Seminários. Publicações. O capítulo da comunicação tem expressão no eixo da Transferência, com reflexo na diversidade de Conferências, Seminários e Colóquios que ao longo do ano as diversas unidades promovem, muitas vezes em colaboração com sociedades científicas. Algumas dessas realizações foram já referidas em pontos anteriores, a título de ilustração das respectivas linhas de acção. Outras integram os programas das Unidades de Investigação e das Unidades Orgânicas. Outras, ainda, com menor projecção, integram as actividades correntes e periódicas dos Centros de Investigação, acusando um intenso dinamismo que obriga a uma promoção difusa e sobreposta.

No campo das publicações, domínio que tem acusado um acentuado crescimento nos últimos anos, manter-se-á a linha editorial repartida por várias séries (edições fac-similadas, estudos e ensaios, mínima, actas, etc.), proporcionando a divulgação de teses, de monografias esgotadas de interesse inquestionável ou de textos de apoio às actividades pedagógicas da

Universidade. A disponibilidade de um Fundo de Apoio Editorial, com dotações provenientes do mecenato científico, manter-se-á ao longo de 2010.

As publicações periódicas manter-se-ão nos seus ritmos próprios, garantindo a afirmação das áreas científicas que as editam: História, Turismo e Literatura.

15. Prestação de serviços. Finalmente, no capítulo da Transferência, manter-se-á uma linha de prestação de serviços que tem permitido facultar aos diversos sectores da região (empresarial, institucional e associativo) serviços avançados que respondem positivamente a necessidades de reconversão, de melhoramento ou de concepção. Esta linha deverá ser igualmente valorizada pelo benefício que proporciona às actividades científicas e pedagógica da Universidade, aproximando-as das dinâmicas das empresas e das instituições.

3.4 COMUNIDADE

16. Densificar as relações com a comunidade regional. Este objectivo tem estado sempre presente na prática da Universidade desde a sua fundação e traduz um desígnio no sentido de multiplicar as relações com as autarquias, empresas e instituições da Região.

Os estabelecimentos do ensino básico e secundário são fortes parceiros em iniciativas de extensão educativa e de divulgação científica. As elevadas taxas de insucesso escolar só poderão ser ultrapassadas através de uma acção qualificadora e regeneradora da responsabilidade dos estabelecimentos do ensino secundário, a que a Universidade dará todo o seu apoio. Uma Equipa de Projecto foi dinamizada no sentido de dar coerência, estratégia e coordenação às múltiplas iniciativas que já existem e que podem ser multiplicadas no sentido de contribuir para um melhor desempenho dos ensinos básico e secundário.

As adaptações que foram introduzidas nos 1^{os} e 2^{os} ciclos, com vista a preparar profissionais com habilitação para a docência para os ensinos básico e secundário, beneficiaram de uma contribuição decisiva das escolas daqueles graus de ensino, que passarão a ser consideradas como Escolas Cooperantes. A Universidade lançou recentemente um projecto de um Laboratório Itinerante (Lab-It) que se destina a dinamizar o ensino da biologia molecular no

ensino secundário, projecto que conta actualmente com a adesão de um número substancial de escolas dos distritos de Faro e de Beja.

As associações empresariais, as iniciativas culturais e as políticas regionais serão privilegiadas no papel que a Universidade puder desempenhar em projectos de interesse regional por elas dinamizados.

17. Universidade de Verão. Diversas iniciativas no passado tentaram animar uma oferta específica de formação durante os meses de Verão, nem sempre com grande êxito. Este ano, em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e integrado num Programa de revitalização da zona histórica daquela cidade, designado “Projecto Charme Loulé”, organizar-se-ão um conjunto de cursos de curta duração, que terão como tema central **O Mediterrâneo: língua, artes e cultura**, destinado a estudantes nacionais e estrangeiros.

18. Centros de Ciência Viva. A rede de Centros de Ciência Viva do Algarve reúne três unidades localizadas em Faro, Lagos e Tavira. Estes Centros, com conteúdos temáticos diferenciados, têm obtido da Universidade do Algarve apoio para as suas actividades O apoio tem sido mais intenso no Centro de Faro e apenas marginal no Centro de Lagos. As actividades desenvolvidas pelos Centros de Ciência Viva têm-se revelado importantes na sensibilização dos jovens do ensino básico e secundário para a problemática das ciências e para a clarificação das opções que eles deverão tomar nas sucessivas mudança de ciclos. As áreas temáticas dos Centros (Faro, recursos do mar; Tavira, recursos hídricos; e Lagos, instrumentos de navegação) respondem a algumas das principais especializações da Universidade do Algarve, razão pela qual a colaboração com estes Centros se revela também, por isso, importante.

19. Equipa UAlg. A Equipa UAlg corresponde a um colectivo composto por um número variável de docentes da Universidade do Algarve que se disponibilizam para oferecer conferências e dinamizar seminários em escolas, associações ou outras entidades exteriores à Universidade. Esta actividade de extensão tem tido um enorme êxito, confirmado pelos inúmeros pedidos de colaboração que chegam por ano à Universidade. Simultaneamente permite que algumas das principais áreas de conhecimento da Universidade possam garantir

uma específica e adequada promoção, permitindo um esclarecimento tão cabal quanto possível das matérias e das áreas temáticas onde se integram, correspondentes a cursos oferecidos pela Universidade do Algarve.

20. Alumni e saídas profissionais. No final de 2009 foi activada uma aplicação informática, disponível na página da *internet* da Universidade do Algarve, que pretende estabelecer uma relação permanente com os antigos alunos da Universidade do Algarve. Através das diversas funcionalidades contempladas nessa aplicação, os antigos alunos poderão estudar a evolução da oferta formativa da Universidade, identificar eventuais acções que possam responder aos seus interesses próprios, estabelecer acordos com a Universidade no que respeita à possibilidade dos recém-licenciados poderem ser absorvidos nas empresas e instituições de que aqueles fazem parte e, também, para sugerirem actividades de formação ou outras que poderiam ser desenvolvidas pelas diversas Unidades da Universidade.

No primeiro mês de funcionamento, esta aplicação conseguiu atrair mais de 1.000 ex-alunos. Prevê-se que até às férias de Verão se possa associar no âmbito da aplicação Alumni, mais de 5.000 ex-alunos, o que corresponderia a cerca de 25% dos graduados que a Universidade formou desde o início da sua actividade.

3.5 Governança

21. Adoptar a nova estrutura orgânica. As alterações estatutárias e os novos regulamentos dos serviços impõem um reajustamento da estrutura da Universidade. Nesse âmbito, ao longo do primeiro semestre de 2010 irão ser lançados os concursos para dirigentes intermédios de 1º grau, a que se seguirão os dirigentes intermédios de 2º grau.

Os ajustamentos que decorrem da nova estrutura obrigam a uma definição e descrição cuidada das funções do pessoal não docente. Obrigam igualmente à criação de certos Núcleos, considerados obrigatórios nas estruturas orgânicas públicas.

O reajustamento estrutural obrigará a que se encontre a melhor articulação entre os serviços centrais e os núcleos afins existentes nas Unidades Orgânicas. Esta estratégia, associada à

crescente incorporação de mecanismos conducentes à desmaterialização dos procedimentos, é fundamental para gerar uma cultura única na instituição. Obrigar a uma profunda operação de mobilidade interna, incluindo seguramente um razoável grau de reconversão profissional.

22. Formação. O reajustamento previsto obrigará, por outro lado, à concepção e execução de um Plano de Formação. Mudanças de conteúdos e ajustamento de funções obrigam a um esforço adicional de reconversão ou de complemento dos conhecimentos e das competências de cada um dos funcionários não docentes. Formação que, no futuro, deverá corresponder a uma actividade continua dos serviços da Universidade, adequando permanentemente a capacidade do pessoal às necessidades de desenvolvimento da estrutura.

23. Simplificação. A simplificação dos procedimentos, sobretudo nas relações internas, tem acusado lentos progressos. A adopção da plataforma, que permitirá a gestão de serviços partilhados, obrigará a uma alteração profunda no sistema prevalecente. Contudo, entretanto, medidas que suscitem ganhos incrementais na simplificação administrativa poderão ser introduzidas, melhorando a circulação documental e desmaterializando alguns dos fluxos principais.

24. Promoção. O sector da comunicação continua a suscitar uma enorme atenção. Pretende-se cruzar os eventos organizados pela Universidade, com os resultados das suas actividades com uma afirmação pública do respectivo desempenho. A par destas questões genéricas, haverá que dar uma cuidada atenção a uma uniformização da imagem institucional bem como a uma reorganização das estratégias de comunicação interna e externa deste gabinete a fim de, neste último caso, aumentar a visibilidade da Ualg juntos dos públicos-alvo e poder avaliar e monitorizar a presença desta instituição nos media.

25. Avaliação de desempenho. Neste capítulo, ultimam-se os regulamentos de avaliação de desempenho dos docentes da Universidade do Algarve (um para cada subsistema) Estes regulamentos, que terão como princípios gerais a universalidade da sua aplicação, a flexibilidade dos parâmetros de avaliação (de acordo com a especificidade da área), a

previsibilidade dos prazos estabelecidos, a transparência das disposições e dos critérios utilizados bem como a sua coerência, estabelecerão o modo como as vertentes *ensino, investigação, extensão e gestão universitárias* deverão ser ponderadas. Espera-se poder colocar estes documentos para discussão pública até ao fim de Fevereiro deste ano. Assim, com estes novos regulamentos e a normal prossecução da avaliação de desempenho dos funcionários não docentes, a Universidade do Algarve poderá completar o percurso avaliativo de todo o seu pessoal.

26. Instalar uma Plataforma que faça a gestão dos serviços repartidos. Este projecto iniciou-se em 2009, mas dificilmente será possível terminá-lo ao longo do ano de 2010. Trata-se de identificar a situação real e potencial da Universidade em termos da sua estrutura interna, dos seus principais fluxos de informação, dos momentos e dos elementos em que a intervenção e a decisão serão necessárias, das hierarquias que presidem a essa rede de dependências, num quadro que se aproximará da completa desmaterialização.

Esta tarefa terá de ser concebida e executada recorrendo a assessoria externa, não só na área da análise de sistemas, como também na aquisição de sistemas informáticos que permitam dar suporte funcional à rede previamente definida. Esta tarefa está em curso, prevendo-se que se possa ensaiar a contratação da empresa que fornecerá a plataforma informática no segundo semestre deste ano de 2010.

4. Nota Final

O Plano de Actividades ora apresentado, para além de revelar de forma explícita a proposta da Reitoria para o desenvolvimento da Universidade do Algarve ao longo do ano de 2010, recupera um conjunto alargado de sugestões inerentes às actividades específicas das Unidades Orgânicas, das Unidades de Investigação e das Unidades Funcionais.

Uma linha sempre presente nestas actividades aponta para uma integração cada vez mais intensa e qualificada dos estudantes da Universidade. O papel destes deverá estar presente na contribuição para a melhoria do nível pedagógico dos cursos (conselhos pedagógicos e avaliação das disciplinas), para integrarem sempre que possível as linhas de investigação

(através de bolsas de iniciação á investigação e de colaborações esporádicas), para se empenharem na área do empreendedorismo (integrando proto-empresas e dinamizando equipas que criam spin-offs) ou para participarem nas relações com a comunidade (actividades culturais, de sensibilização dos estudantes do ensino básico e secundário ou de voluntariado de carácter social).

Está presente nesta proposta de Plano de Actividades, de forma transversal, uma firme intenção de introduzir qualidade, equidade e compromisso no funcionamento global da Universidade do Algarve.

Fevereiro, 2010